

Projeto de Lei nº 119 /2025

ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOTELHOS PARA 2026.

Emenda de Apropriação de Despesa nº 08/2025

Autor: Vereador GUILHERME ANTONIO DE SOUZA RAMOS

Modalidade da emenda: Emenda individual impositiva

Base legal: Constituição Federal, art. 166, § 9º e seguintes, e Lei Orgânica Municipal, art. 128-A.

- a) Ficam inseridas na proposta orçamentária do Município para 2026 as dotações abaixo discriminadas, destinadas à cobertura das seguintes despesas e finalidades:

I - Órgão: 02 – Executivo
Unidade Orçamentária: 02.09 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Função: 27 Desporto e Lazer

Subfunção: 27.812– Desporto Comunitário

Programa 27.812.0012 – Educação Física e Desportos
Projeto Atividade: 1.015 – Aquisição de Equipamentos Desportivos
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente..... **R\$ 33.459,06**

Finalidade: Aquisição de equipamentos desportivos para tênis de mesa (ping – pong).

II - Órgão: 02 EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.07 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Função: 08 Assistência Social
Subfunção: 08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 08.243.0031 Atenção a Criança e Adolescente
Projeto Atividade: 2.016 – Man. Ativ. de Fortalecimento de Vínculos
33.50.43 Subvenções Sociais..... **R\$ 10.0000,00**

Finalidade: Repasse de subvenção a APAE, CNPJ: 03.968.663/0001-92 para aquisição de um forno elétrico e demais utensílios necessários ao desenvolvimento das atividades da instituição.

III - Órgão: 02 EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.06– Secretaria Municipal de Saúde
Função: 10 Saúde
Subfunção: 10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 10.302.0052 Média e Alta Complexidade
 Projeto Atividade: 2.016 – Man. Ativ. de Fortalecimento de Vínculos
 33.50.43 Subvenções Sociais.....**R\$ 73.459,06**
Finalidade: Repasse de subvenção para custeio de médico especialista – neuropediatra e custeio de equipe multidisciplinar (fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, fisioterapeuta), visando auxiliar no atendimento dos usuários da APAE de Botelhos, que atualmente atende diretamente usuários com deficiência intelectual, múltipla e Autismo, além de prestar apoio a suas famílias, buscando sempre o desenvolvimento global e a melhoria da qualidade de vida das PCDs - Pessoas com Deficiências Intelectual, Múltipla e ou Autismo, bem como de seu núcleo familiar.

IV - Órgão: 02 EXECUTIVO
 Unidade Orçamentária: 02.04 – Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
 Função: 04 Administração
 Subfunção: 04.122 Administração Geral
 Programa: 04.122.0011 Segurança Pública
 Projeto Atividade: 2.042 Man. Ativ. Convênio Polícia militar
 33.90.30 – Material de consumo.....**R\$ 30.0000,00**
Finalidade: Convênio Polícia Militar, aquisição de kits de primeiros socorros para uso operacional dos policiais, contribuindo para a segurança, proteção e atendimento emergencial durante as atividades de patrulhamento e ações preventivas no município.

RESUMO DAS DESTINAÇÕES:	
Valor total p/ Despesas com Ações e Serviços de Saúde:	R\$ 73.459,06
Valor total para outras destinações:	R\$ 73.459,06
VALOR GLOBAL DESTA EMENDA:	R\$ 146.918,13

- b) Como fonte de recursos para a cobertura das despesas indicadas indicado no item “a” acima, fica reduzido valor correspondente na seguinte dotação:

Órgão: 02 – Executivo
 Unidade: 02.99 – Reserva de Contingência
 99.999.9999.9.999 – Reserva de Contingência
 9.9.99.99 – A Classificar **R\$ 146.918,13**

- c) Deverá ser feita pelo Poder Executivo a consolidação do orçamento após a aprovação da proposta orçamentária, ajustando-se todos os quadros e classificações orçamentárias (sintéticos e analíticos) em função da presente emenda.

Câmara Municipal, 29 de outubro de 2025.

Guilherme Antônio de Souza Ramos
 Vereador